

2085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ofício nº 50/2020 – DCC/PROAD

Belém, 26 de março de 2021.

Ref.: Processo nº. 009046/2017-92

À Empresa D. G. DA SILVA INFORMÁTICA - ME

A/C Sra. DARCIRIA GOULART DA SILVA

Fone: (91) 3347-9030/9050 / 99143-7416

E-mail: dgsinformatica.belem@gmail.com

Prezada Senhora,

Solicitamos que compareça a esta Diretoria, no prazo máximo de 05 dias do recebimento deste, para assinatura do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018, celebrado entre esta IFES e essa Empresa, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA**, a serem executados de forma contínua, **NA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, E DEMAIS UNIDADES DA UFPA NA CIDADE DE BELÉM, BEM COMO NOS CAMPI DO INTERIOR NO ESTADO DO PARÁ**. Para posterior publicação no Diário Oficial da União.

Alertamos para a obrigatoriedade da apresentação da prorrogação da garantia, conforme Cláusula Décima Nona ao contrato, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura, com cobertura para Ações Trabalhistas e Previdenciárias até a data **19/06/2022**, (três meses além da vigência) no valor total de **R\$111.341, 01 (cento e onze mil trezentos e quarenta e um reais e um centavo)** conforme anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017).

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

Maiores informações entrar em contato com esta diretoria: (091) 3201-8071.

Atenciosamente,


FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PORTARIA Nº 4841/2019

Recebido EM
19/03/2021

